AVISO DE RETIFICAÇÃO I

Processo Licitatório nº 065/2026

Pregão Eletrônico 040/2026

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, considerando a impugnação e questionamento encaminhado via e-mail pelas empresas; Manupa Comércio, Exportação, Importação de equipamentos e veículos adaptados Ltda; para esclarecimentos dos interessados, resolvemos retificar o edital;

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM), constituída por veículo automotor tipo furgão 0 km, original de fábrica, já transformado em consultório odontológico móvel, incluindo todos os itens, equipamentos, adaptações e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, bem como a documentação para regularização junto aos órgãos competentes, manuais do proprietário e dos equipamentos instalados e termos de garantia, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Rica – MT, para apoio às ações de promoção, prevenção e tratamento em saúde bucal, por meio da oferta de atendimentos odontológicos e atividades educativas em áreas urbanas e rurais, especialmente em localidades remotas ou de difícil acesso.

DATA DO CERTAME

• Início Acolhimento das propostas:

05/10/2026 às 08h00min

• Abertura da sessão:

07/10/2026 às 08h30min

• Início da Disputa de Preços:

07/10/2026 às 09h00min

O Edital de Retificação contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica / MT, 22 de setembro de 2026.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO
Pregoeira Oficial

Processos

SALA DE DISPUTA ARP CONTRATO

Meus processos

EM EDIÇÃO
1 processos

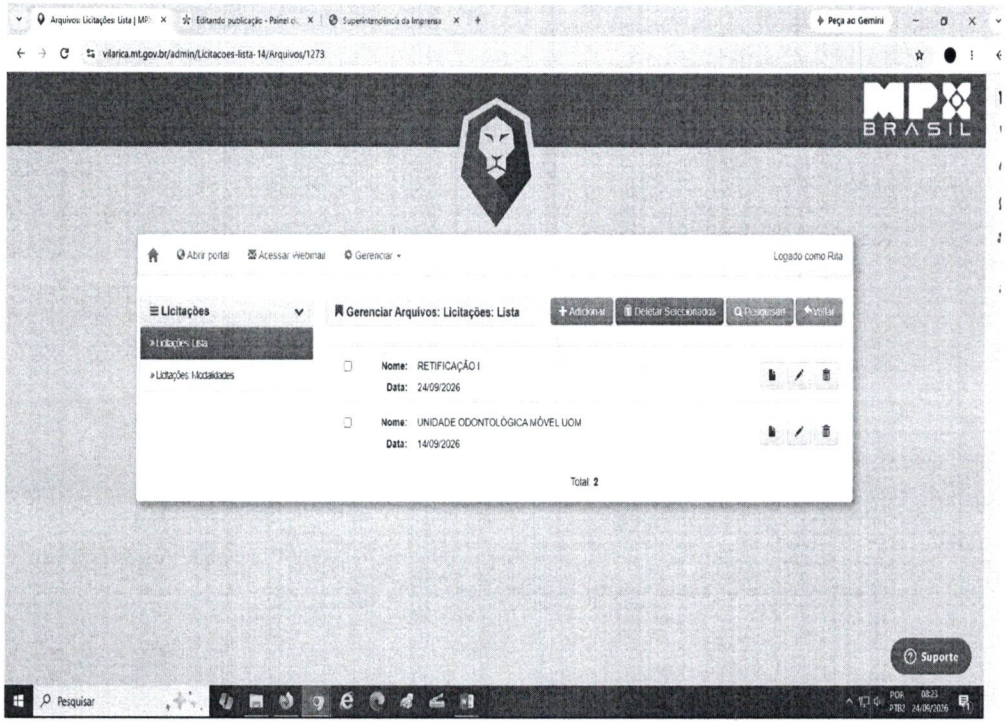
PUBLICADA
1 processos

ACOLHIMENT
1 processos

PROCESSO	EDITAL	MODALIDADE	RESUMO
1101430	40/2026	Pregão	Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM), constituída por veículo automotor tipo furgão 0 km, original de fábrica, já transformado em consultório odontológico móvel, incluindo todos os itens, equipamentos, adaptações e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, bem como a documentação para regularização junto aos órgãos competentes, manuais do proprietário e dos equipamentos instalados e termos de garantia, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Rica MT, para apoio às ações de promoção, prevenção e tratamento em saúde bucal, por meio da oferta de atendimentos odontológicos e atividades educativas em áreas urbanas e rurais, especialmente em localidades remotas ou de difícil acesso.

Mostrando 1-1 de 1 item < 1 >

PESQUISAR PROCESSO INCLUIR PROCESSO


vilarica.mt.gov.br/admin/Licitacoes-lista-14/Arquivos/1273
MPX BRASIL
Abrir portal
Acessar Webmail
Gerenciar
Logado como Rita
Licitações
Licitações Lista
Licitações Modalidades
Gerenciar Arquivos: Licitações: Lista
Adicionar
Deletar Selecionados
Pesquisar
Voltar
Nome: RETIFICAÇÃO I
Data: 24/09/2026
Nome: UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL UOM
Data: 14/09/2026
Total 2
Suporte
Pesquisar

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Após a implementação dos acréscimos previstos na Clausula Primeira da presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato passará a ser de **R$ 215.062,64** (Duzentos e Quinze Mil, Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 03 – Secretaria Mun. Administração e Fazenda

Unidade 01 – Secretaria Mun. Administração e Fazenda

2.006 - Manutenção da Secretaria Mun. Administração e Fazenda

3.3.90.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 20/1.500

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.017/2025.

PARA FIRMEZA E VALIDADE DO PACTUADO, O PRESENTE TERMO ADITIVO VAI ELETRONICAMENTE ASSINADO PELOS CONTRAENTES, DEPOIS DE LIDO E ACHADO EM ORDEM.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 24 de Setembro de 2026.

JACOB ANDRE BRINGSKEN PREFEITO **CONTRATANTE**	ISRAEL DA COSTA CASTIEL **CONTRATADA**
TESTEMUNHAS	
NÚBIA FABYANNE B. DA SILVEIRA ADMINISTRADORA DE LICITAÇOES E CONTRATOS	AIRTON SAUCEDO GERENTE DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO I

AVISO DE RETIFICAÇÃO I

Processo Licitatório nº 065/2026

Pregão Eletrônico 040/2026

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria n° 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, considerando a impugnação e questionamento encaminhado via e-mail pelas empresas; Manupa Comércio, Exportação, Importação de equipamentos e veículos adaptados Ltda; para esclarecimentos dos interessados, resolvemos retificar o edital;

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM), constituída por veículo automotor tipo furgão 0 km, original de fábrica, já transformado em consultório odontológico móvel, incluindo todos os itens, equipamentos, adaptações e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, bem como a documentação para regularização junto aos órgãos competentes, manuais do proprietário e dos equipamentos instalados e termos de garantia, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Rica – MT, para apoio às ações de promoção, prevenção e tratamento em saúde bucal, por meio da oferta de atendimentos odontológicos e atividades educativas em áreas urbanas e rurais, especialmente em localidades remotas ou de difícil acesso.

DATA DO CERTAME

• Início Acolhimento das propostas:

05/10/2026 às 08h00min

• Abertura da sessão:

07/10/2026 às 08h30min

• Início da Disputa de Preços:

07/10/2026 às 09h00min

O Edital de Retificação contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica / MT, 22 de setembro de 2026.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa AJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA., referente à Concorrência Presencial nº 009/2026. Após análise dos argumentos apresentados, a Administração conheceu da impugnação e, no mérito, julgou-a IMPROCEDENTE, mantendo-se as disposições constantes do Edital e seus anexos.
Miraldo Gomes De Souza
Pregoeiro - Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Sorriso - MT

PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 060/2026

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI", onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

HP PINTURAS LTDA - CNPJ: 41.119.004/0001-70
BRAVO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 05.875.894/0001-87

E empresa(s) INABILITADA(S):

VALDIR DA SILVA LTDA - CNPJ Nº 22.105.110/0001-50
DF CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA CNPJ Nº 34.285.301/0001-20

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso - MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.
Miraldo Gomes De Souza
Agente De Contratação
Prefeitura Municipal De Sorriso - MT
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1856850

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na rua Mil Lak, centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 03/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO de instituições financeiras públicas ou privadas, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Vale de São Domingos-MT, mediante a abertura e manutenção de contas salário, incluindo servidores efetivos, comissionados, contratados, agentes políticos, inativos, pensionistas, bolsistas e demais vínculos, sem ônus para a Administração Pública e sem custo para os servidores, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.058/2022 e demais normativos aplicáveis, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. DATA DE INICIO: 28/09/2026 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações www.valedesaodomingos.mt.gov.br ou e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 2018-0810. Vale de São Domingos - MT, 24 de Setembro de 2026. Edinaldo Ferreira de Santana Agente de Contratação/Pregoeiro
Protocolo 1856503

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO I
Processo Licitatório nº 065/2026
Pregão Eletrônico 040/2026

JUSTIFICATIVA
A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, considerando a impugnação e questionamento encaminhado via e-mail pelas empresas; Manupa Comércio, Exportação, Importação de equipamentos e veículos adaptados Ltda; para esclarecimentos dos interessados, resolvemos retificar o edital;
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM), constituída por veículo automotor tipo furgão 0 km, original de fábrica, já transformado em consultório odontológico móvel, incluindo todos os itens, equipamentos, adaptações e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, bem como a documentação para regularização junto aos órgãos competentes, manuais do proprietário e dos equipamentos instalados e termos de garantia, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Rica - MT, para apoio às ações de promoção, prevenção e tratamento em saúde bucal, por meio da oferta de atendimentos odontológicos e atividades educativas em áreas urbanas e rurais, especialmente em localidades remotas ou de difícil acesso.
DATA DO CERTAME
• Início Acolhimento das propostas:
05/10/2026 às 08h00min
• Abertura da sessão:
07/10/2026 às 08h30min
• Início da Disputa de Preços:
07/10/2026 às 09h00min
O Edital de Retificação contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.
Vila Rica / MT, 22 de setembro de 2026.
CRISTINA MAGALHAES CASTRO
Pregoeira Oficial
Protocolo 1856476

TERCEIROS

VILLA ROYAL LTDA.
CNPJ 57.536.162/0001-66
ATA REUNIÃO DE SÓCIOS.
Data/Local: 10 de março de 2026, às 08h00min, na sede social da empresa, localizada na avenida Josefa Machado de Rezende, s/nº - Quadra 29 Lote Area A, Bairro: Jardim Village do Cerrado, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.731-600.
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, em face da presença de sócios representando a totalidade do capital social, todos qualificados e que assinam ao final.
COMPOSIÇÃO DA MESA: José Henrique Breda Junior, inscrito no CPF nº 873.xxx.xxx-25 (Presidente) e Epaminondas Correia de Oliveira Junior, inscrito no CPF nº 860.xxx.xxx-63 (Secretário).
ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 600.200,00 (seiscentos mil e duzentos reais), em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da empresa, arquivado na JUCEMAT em 02/10/2024;
DELIBERAÇÕES: Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **a)** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 600.200,00 (seiscentos mil e duzentos reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com a correspondente cancelamento de quotas, não integralizadas, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, passando o capital da Sociedade de R$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil reais), dividido em 20.900.000 (vinte milhões e novecentas mil) quotas, com valor nominal de